



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fl. nº 580
Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira oficial no processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 004/2022
- **Objeto:** Aquisição e fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: CAP 40-70, CM – 30, Emulsão Asfáltica tipo RR1-C e dope para este município.

- **EMPRESAS VENCEDORAS:**


DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTA LTDA, no valor total: de R\$ 5.530.400,00 (cinco milhões quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).

JVC COMERCIO INDUSTRI LTDA, no valor total: de R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS: R\$ 5.549.040,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil e quarenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 **ADJUDICAR** o objeto da licitação das empresas vencedoras do certame **DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTA LTDA** e **JVC COMERCIO INDUSTRI LTDA** e ratificando todos os atos praticados pela pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 14 de Fevereiro de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal